



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DE ABERTURA DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4445/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

1.1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023), às 09h00min, na Câmara Municipal, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sito a Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – CEP: 69.900-550, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira Sâmia Cristina Franco de Carvalho, os membros Silvia Emilia Cain, designados através da Portaria nº 128/2023 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.475 de 14 de fevereiro de 2023, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, tendo por objeto, o Registro de preço visando à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (café, açúcar e outros) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.618 de 19 de setembro de 2023, bem como no Sítio da CMRB/AC: <https://www.riobranco.ac.leg.br/transparencia/licitacoes/2023/AVISODOPREGOPRESENCIALN0032023AQUISIODEGUA1.pdf>

2. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão pública, às 09h05min, o Pregoeiro deu as boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes das empresas a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao pregão em tela, restando credenciados os representantes e empresas abaixo relacionados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	REPRESENTANTE	CPF
1	Augusto S. de Araujo - Eireli	05.511.061/0001-37	EPP	Augusto Souza de Araujo	340.048.902-68
2	JBV Albuquerque - Eireli	00.432.870/0001-30	ME	João Batista Vitorino	236.529.773-00
3	DL Ramos – Comercial Ramos	05.146.814/0001-52	ME	Derli Luiz Ramos	347.089.440-04
4	Gustavo de Araujo Moreira	49.292.893/0001-85	ME	Lelo Salenko da Silva Braga	037.998.982-47

3. DÁ ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA FASE DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO:

Encerrado o credenciamento às 09h25min, deu-se início a entrega dos envelopes de Proposta e documentação das empresas credenciadas, onde foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes. Devidamente rubricadas pelo licitante, pregoeiro e membros, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 10, inciso XI do Decreto Municipal nº 769 de 07 de novembro de 2005. Dando continuidade, as propostas foram organizadas em ordem crescente, de modo a ordenar a rodada de lances da menor proposta para a maior. Dando continuidade, foi iniciada a fase de lances, e, após os menores valores ofertados, constantes no Relatório de Lances, Anexo I desta Ata, parte integrante deste



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



processo, foi constatado que os valores negociados estão abaixo dos preços médios praticados no mercado, restando:

Classificada em 1º lugar para o item 1, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 8,47 (Oito reais e quarenta e sete centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 2, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 4,10 (Quatro reais e dez centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 3, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 9,10 (Nove reais e dez centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 4, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 6,90 (Seis reais e noventa centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 5, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 6, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 6,20 (Seis reais e vinte centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 7, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 65,00 (Sessenta e cinco reais);

Classificada em 1º lugar para o item 8, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 65,00 (Sessenta e cinco reais);

Classificada em 1º lugar para o item 9, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 84,00 (Oitenta e quatro reais);

Classificada em 1º lugar para o item 10, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 108,00 (Cento e oito reais);

Classificada em 1º lugar para o item 11, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 40,00 (Quarenta reais);

Classificada em 1º lugar para o item 12, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 9,00 (Nove reais);

Classificada em 1º lugar para o item 13, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 18,00 (Dezoito reais);

Classificada em 1º lugar para o item 14, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais);

Classificada em 1º lugar para o item 15, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 120,00 (Cento e vinte reais);

Classificada em 1º lugar para o item 16, Não houve cotação para o item 16;

Classificada em 1º lugar para o item 17, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 18, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 5,90 (Cinco reais e noventa centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 19, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 5,90 (Cinco reais e noventa centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 20, a empresa: **Augusto S. de Araujo - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 21, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 22, a empresa: **DL Ramos – Comercial Ramos**, com o valor unitário de R\$ - 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 23, a empresa: **Gustavo de Araujo Moreira**, com o valor unitário de R\$ - 6,60 (Seis reais e sessenta centavos);

Classificada em 1º lugar para o item 24, a empresa: **JBV Albuquerque - Eireli**, com o valor unitário de R\$ - 4,50 (Quatro reais e sessenta centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



4. DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Continuando, o Pregoeiro informou aos presentes que iniciaria a fase de habilitação, procedendo à abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora dos itens: 1,4 ,9,10,12,13,14,17,18,19,21 e 22** , que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **DL Ramos – Comercial Ramos**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA dos itens 1,4 ,9,10,12,13,14,17,18,19,21 e 22**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora dos itens 2,3,5,6,7,8,11,15,20**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **Augusto S. de Araujo - Eireli**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA dos itens 2,3,5,6,7,8,11,15,20**.

Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 23**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **Gustavo de Araujo Moreira**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA do item 23**.

Logo após, foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 24**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **JBV Albuquerque - Eireli**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA do item 24**.

A documentação foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Constatadas o atendimento das exigências editalícias, o pregoeiro declarou **HABILITADA** as licitantes abaixo descritas.

Em seguida abriu a fase de manifestação de recursos, não havendo nenhum licitante para recorrer da decisão. Ato contínuo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL	ITENS	STATUS
DL Ramos – Comercial Ramos	1,4,9,10,12,13,14,17,18,19,21 e 22	Vencedora
Augusto S. de Araujo - Eireli	2,3,5,6,7,8,11,15,20	Vencedora
Gustavo de Araujo Moreira	23	Vencedora
JBV Albuquerque - Eireli	24	Vencedora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Neste momento o pregoeiro informou às licitantes vencedoras deste certame que as mesmas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega da nova proposta com os preços finais ofertados.

5. OCORRÊNCIAS:

Não teve ocorrências.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h00min, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CLC-CMRB/AC e pelos licitantes presentes.

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2023.

Sâmia Carvalho
SÂMIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

SILVIA EMILIA CAIN

Licitantes:

Razão Social	Nome do Representante	Assinatura
Augusto S. de Araujo - Eireli	Augusto Souza de Araujo	
JBV Albuquerque - Eireli	João Batista Vitorino	
DL Ramos - Comercial Ramos	Derli Luiz Ramos	
Gustavo de Araujo Moreira	Lelo Salenko da Silva Braga	<i>Lelo S. da Silva Braga</i>

Sâmia